

**PORTARIA Nº 004/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em conformidade com o que consta na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDO (GE)**, que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria até 21 de outubro de 2021.

Art. 2º – Designar como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDO (GE)**, os Associados a seguir nomeados:

Adriana Regina de Jesus (UEL)

Andrea Barbosa Gouveia (UFPR)

Fernando Seffner (UFRGS)

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021



Geovana Mendonça Lunardi Mendes  
Presidenta da ANPEd (2019-2021)